

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº 25/2008

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente, Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal.

OUTRAS PRESENCAS: Reunião Pública.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Por unanimidade, por motivos de urgência, foram presentes os seguintes documentos para serem discutidos antes da ordem do dia.

PROJECTO DE REGULAMENTO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DAS ASSOCIAÇÕES DO BAIRRO DAS ALAGOAS

352 – Foi presente para aprovação o Regulamento do Edifício Multiusos das Associações do Bairro das Alagoas.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o regulamento.

Mais deliberou enviar o documento para aprovação á Assembleia Municipal.

FREGUESIA DE FONTELAS ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO

353 – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Fontelas a requerer a alteração do protocolo da Recuperação do espaço envolvente da Casa do Povo pelo Alargamento do Cemitério.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido.

Mais deliberou enviar o documento à Assembleia Municipal.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 25 de Novembro a 5 de Dezembro/08 –Saldo do dia 5 de Dezembro – Oitenta e nove mil, cento e trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos.

ACIR – CAMPANHA

NATALÍCIA 2008 – DONATIVO

354- Foi presente um ofício da ACIR – Associação Comercial e Industrial dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio, a solicitar um donativo para a realização da campanha natalícia.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 2 500,00 €.

RELATÓRIO FINAL DO

CONCURSO DA CONSTITUIÇÃO

DE SOCIEDADE COMERCIAL DE

CAPITAIS MINORITARIAMENTE

PÚBLICOS, PARA O DESENVOLVIMENTO

DO PROJECTO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO

E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS

E GINÁSIO, AUDITÓRIO MUNICIPAL E O

PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO,

REQUALIFICAÇÃO E REORDENAMENTO DA

ALAMEDA DOS CAPITÃES, PARQUE DE

LOUREIRO E PARQUE DE POIARES

355- Foi presente para aprovação o relatório final sobre o concurso acima mencionado.

A Câmara deliberou por maioria com o voto contra da vereadora do PS, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, e as abstenções dos vereadores do PS, Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida e Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia aprovar o Relatório Final do Concurso acima mencionado.

Foram presentes as seguintes declarações de voto.

Declaração de voto dos Vereadores do PS, Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida e Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia.

1 - Após análise e reflexão sobre os documentos que nos foram presentes chegamos a uma singela conclusão:

A declaração de voto que apresentamos na reunião extraordinária do passado dia 18 de Abril e que aqui damos por integralmente transcrita está plenamente adequada e actual. As dúvidas,

preocupações e incertezas aí estampadas estão perfeitamente válidas. Aliás, analisando agora soluções e propostas do concorrente que o júri potencia como ganhador do concurso, muitas dessas incertezas, dúvidas e preocupações mais se agravam e acentuam.

É evidente que será importante apetrechar o concelho com os equipamentos em causa, nunca por qualquer forma e a qualquer custo.

Como dizia um pensador romano “ ... Valerá a pena comprar anéis, se já sabemos que muito certamente ficaremos sem dedos?”.

2 – Em princípios de Junho de 2008 requeremos, por escrito, informação sobre os estudos dos equipamentos em causa. Como até á presente data nada nos foi informado, não sabemos se está devidamente garantido, como é dito na proposta “ balizar de forma objectiva e precisa o tipo e a qualidade dos equipamentos “.

Pelo contrário a demora e/ou recusa em prestar os esclarecimentos poderá agoirar precisamente o contrário. Esperamos que não. Mas essa falta não nos permite analisar o processo com toda a clareza.

3 – Como se dizia na declaração de voto de 18 de Abril de 2008 “ Agora que os grandes problemas que eram de solução prioritária para o Município do Peso da Régua em termos de desenvolvimento solidário e equitativo, como o abastecimento de água, saneamento básico, acessibilidades, biblioteca, etc, etc, estão resolvidos, certamente que os equipamentos agora propostos ganham outra oportunidade. Nós também queremos que estes equipamentos se concretizem para aumentar a qualidade do desenvolvimento da nossa cidade e do nosso concelho, simplesmente não é a qualquer preço ou de qualquer maneira apressada e menos ajuizada”.

Por tudo isto, não querendo obstaculizar e pelas razões indicadas nos pontos 1 e 2, abstermo-nos na votação da proposta apresentada.

Declaração de voto da Vereadora do PS Andreia Catilina Soares Coutinho Simões:

“ Em consonância com a declaração de voto lavrada em acta de 18 de Abril do corrente ano, mantêm-se os fundamentos aí plasmados, acrescentando a tais, dúvidas e interrogações sobre a forma e não sobre o objectivo final. A tais fundamentos acrescenta-se igualmente os firmados na declaração de voto dos restantes Vereadores do PS.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

“Enquadramento-

As novas exigências do quadro comunitário, aliada à extrema necessidade de dotar-mos o concelho de um conjunto de equipamento que lhe confirmem competitividade e atractividade obrigou a que fossem definidos um conjunto de investimentos em equipamentos que permitam atingir os desafios que se nos colocam.

Temos até ao momento por via do quadro comunitário aprovados cerca de 16 milhões de euros em investimento no Concelho, estando em fase de candidatura mais 10 milhões de euros.

Temos estado sempre na primeira linha no que respeita a candidaturas ao Quadro Comunitário, de forma a diminuir as assimetrias que mantemos com a maioria dos Concelhos deste País.

Naturalmente que estes investimentos vão responder a um conjunto de necessidades do Concelho, no entanto e como ouvimos de forma frequente o quadro comunitário não terá capacidade de resolver todas as nossas necessidades, tornando-se necessário encontrar outras formas de financiamento eficazes e sustentáveis.

A criação de uma sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos é no momento actual um instrumento de financiamento recorrente por parte das Autarquias que permite a concretização de um conjunto de investimentos que colmatem necessidades diagnosticadas.

Estão neste momento em execução ao nível nacional mais de uma centena de projectos desta natureza.

Após uma análise séria e responsável desta opção de financiamento e de todas as suas variantes, entendeu o executivo desenvolver uma parceria assente nos seguintes pressupostos:

- Controlo absoluto da localização dos equipamentos, inserida numa estratégia de requalificação e valorização dos espaços urbanos.

- Elaboração por parte da autarquia dos projectos relativos aos equipamentos a construir, como forma de balizar os custos de investimento nos mesmos e para que em fase de avaliação de propostas existam parâmetros comparáveis.

Discordamos pois do Sr. Vereador Dr. Vítor Almeida quando defende que deveria ser dado aos privados a possibilidade de escolha da localização e elaboração dos projectos.

Gostaríamos ainda de referir que em relação aos tirantes que suportam parte do muro da Alameda esta situação foi salvaguardada desde o início, mas a este respeito esperamos de forma muito séria que tenham tido as mesmas preocupações e cuidados aquando da construção da garagem que dá apoio à câmara Municipal já que e de acordo com o projecto original, a sua implantação coincide com o primeiro tirante da referida Alameda.

Enquadramento Financeiro.

Em relação aos custos financeiros para o Município verifica-se que estamos perante uma proposta equilibrada e realista em relação aos preços de mercado, em primeiro porque tem uma variação de cerca de 10% dos valores estimados pelos gabinetes responsáveis pela execução dos projectos e uma variação inferior a 1% entre as duas propostas, o que revela estarmos perante preços claramente concorrenciais e de mercado.

O plano de custo revela claramente uma rigorosa elaboração, que na nossa opinião peca por excesso e que achamos que na sua operacionalização e com um controlo rigoroso os custos globais serão claramente inferiores.

Uma vez que estamos perante uma operação financeira que será custeado pelo Município, quanto maior for a exigência e o rigor financeiro, menor será a estrutura de custos e como tal com maior facilidade e a menores custos se obterá um equilíbrio de contas.

De salientar ainda que o encargo financeiro contempla desde já, com um valor estimado em cerca de 12,5% sobre o investimento para os custos de manutenção que os equipamentos irão necessitar durante o período de vigência da sociedade.

Os custos estimados apresentam um valor médio mensal de 96 076,21€, no entanto o plano de rendas previsto contempla valores que em 2010 serão de 88 060,00€ e que em 2015 terão um valor médio anual de 97 225,35 €.

Os valores apresentados têm um conjunto de pressupostos que no nosso entendimento irão sofrer uma diminuição durante todo o período de funcionamento da sociedade, pelo que os valores hoje aqui apresentados são calculados como o cenário mais exigente em termos financeiros para o Município.

O documento hoje aqui apresentado apresenta-nos por um lado a constatação da viabilidade construtiva que naturalmente pretendíamos com este processo, assim como a viabilidade económica e financeira das propostas em causa, que permitirá que o nosso Concelho tenha finalmente um conjunto de equipamentos há muito desejados e necessários que permita uma maior e melhor qualidade de vida.

Não queríamos voltar ao passado porque esse já foi e bem julgado pelos Reguenses mas não podemos deixar de referir e na resposta aos Srs. Vereadores do Partido Socialista que durante 8 anos desperdiçaram a possibilidade de aproveitar o anterior Quadro Comunitário para concretizar tais equipamentos.

Temos ouvido que a opção foi para as infra-estruturas de água e saneamento nas Freguesias, estranhamente constata-se na frieza dos números que desde que iniciamos funções, executámos técnica e financeiramente mais de 60% das obras de água e saneamento de Vilarinho dos Freires e de Galafura, realizamos com projecto incluído as redes complementares destas duas freguesias, por erros grosseiros no projecto inicial, que ascenderam a mais 550 000 euros, executámos as obras de Sedielos, Vinhós, Moura Morta, Rodo e Quatro Caminhos. Verificamos assim e numa análise muito superficial um valor superior a 3 500 000,00 euros investidos em três anos nesta área.

Claramente que não foi pelos investimentos nesta área que o Município não construiu os equipamentos em causa.

Tão pouco foi por falta de recursos financeiros, já que, se da dívida herdada fossem afectados aos equipamentos em causa 2 500 000 euros, que corresponderia a 40% da nossa contrapartida muito se teria feito, e poderia ter potenciado um investimento de 6 250 000 euros no nosso Concelho.

Fomos eleitos com o slogan “nós cumprimos” e iremos, até ao final do mandato, mantê-lo na íntegra.

A sustentabilidade deste projecto, está provada pelo encargo financeiro que tivemos de assumir na dívida a curto prazo durante quatros anos, encargo este muito semelhante ao que agora vai ser assumido por esta autarquia, pena é que associados à dívida não tenham estado equipamentos como estes de que o Concelho tanto carecia e carece.

Naturalmente como eleitos, e eleitos repito para Cumprir, iremos como sempre temos feito decidir em nome dos superiores interesses do Concelho e dos Reguenses.

Votamos Favoravelmente, votamos com a consciência que estamos a dar mais um passo para o desenvolvimento, competitividade e atractividade do nosso Concelho.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

E PLANO PARA O ANO 2009

356- *Foram apresentados e distribuídos os documentos correspondentes.*

Estes documentos vão ser analisados na reunião extraordinária a realizar no dia 11 de Dezembro, devidamente convocada para o efeito.

PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO

NA ASSOCIAÇÃO DOURO ALLIANCE –

- EIXO URBANO DO DOURO E APROVAÇÃO

DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS

357 - *A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal.

PROPOSTA

358 - Pelo Sr. Vereador do Pelouro do Turismo foi presente a seguinte proposta:

“Considerando as publicações do Decreto-Lei nº 67/2008 de 10 de Abril que estabeleceu o novo regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental no qual é contemplada a criação de uma entidade regional de Turismo para o Porto e Norte de Portugal e da Portaria nº 1039/2008 de 13 de Outubro que aprova os Estatutos daquela entidade regional de turismo que adoptou a denominação “Turismo do Porto e Norte de Portugal”.

Considerando o nº 3 do artº. 4º do Decreto-Lei nº 67/2008 que refere que “...A constituição dos pólos de desenvolvimento turístico não prejudica a participação regular das entidades públicas e privadas, que os integram, na composição e funcionamento da área regional de turismo correspondente à NUTS II do território em que se insere cada uma dessas entidades...”.

Considerando que é a região do Douro o nosso espaço natural de afirmação e aquele onde devemos envidar primordialmente todos os esforços no sentido de se constituir uma realidade económica baseada na actividade turística pelo que o Município aprovou já a adesão à “Turismo do Douro”, no entanto, e porque nos inserimos no espaço geográfico mais alargado da região Norte, terá esta de ser encarada como um complemento indispensável da nossa estratégia de desenvolvimento turístico pelo que será de todo o interesse estar o Município representado na entidade regional “Turismo do Porto e Norte de Portugal”.

Tenho a honra de propor que:

1. A Câmara Municipal delibere no sentido de o Município do Peso da Régua integrar a “Turismo do Porto e Norte de Portugal”, aprovando os respectivos Estatutos;
2. Que esta deliberação seja remetida para aprovação e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do nº. 2 do artigo 53º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou enviar o documento à Assembleia Municipal.

APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DO

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

DE PESO DA RÉGUA

359 - *Foi feita a apresentação do documento pelo Sr. Engº Manuel Miranda.*

Este documento vai ser discutido em Reunião Pública Extraordinária a realizar no dia 11 de Dezembro devidamente convocada para o efeito.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SOLARH – PROGRAMA DE APOIO

À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO

ANTÓNIO MANUEL DA SILVA

VETERIANO - SEDIÉLOS

360 - Foi presente para aprovação a candidatura do Programa SOLARH referente ao Sr. António Manuel da Silva Veteriano residente no Lugar da Igreja, freguesia de Sediélos, concelho de Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura.

SOLARH – PROGRAMA DE APOIO

À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO

MANUEL JOAQUIM BERNARDO DA

SILVA – COVO, VINHÓS

361 - Foi presente para aprovação a candidatura do Programa SOLARH referente ao Sr. Manuel Joaquim Bernardo da Silva residente no Lugar das Assureiras, Covo, freguesia de Vinhós, concelho de Peso da Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO

DE EDIFÍCIOS DO BAIRRO DAS

ALAGOAS – GODIM – 1ª PROPOSTA

DE TRABALHOS A MAIS

362 - Foi presente para aprovação a 1ª Proposta de Trabalhos a Mais da empreitada “ Reabilitação de Edifícios do Bairro das Alagoas – Godim.

Traz informação da Divisão de Obras Públicas do teor seguinte:

“ Concordo com a informação.

Proponho a aprovação dos trabalhos descritos como trabalhos a mais da empreitada”.
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais no valor de 115 388,50 €.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

LOJA DO CONDOMÍNIO

EXPOSIÇÃO/QUEIXA

DO EDIFÍCIO POMBINHOS

363- Foi presente um ofício da Loja do Condomínio do Edifício dos Pombinhos, situado na Rua Dr. Maximiniano de Lemos em Peso da Régua, a comunicar que na fracção C estão a realizar-se obras de remodelação com maquinaria pesada que podem estar a afectar a estrutura do edifício, requerendo assim a inspecção técnica à estrutura do edifício.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ No âmbito da informação do G.F., propõe-se informar o interessado, que as obras retratadas no processo de obras n.º 100/08, encontram-se isentas de licença, não contemplando alterações estruturais.

De acordo com o DL 555/99 de 16/12 na redacção actual, a utilização/alteração da utilização ficará sujeita a autorização a requerer nos termos do mesmo regime.

Informando ainda que os interessados poderão requerer a realização de vistoria, no âmbito da averiguação de factos concretos, mediante o pagamento das taxas devidas, previstas em regulamento”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

EDUARDA MARIA TEIXEIRA CORREIA

LUGAR ENTRE CAMINHOS – CANELAS

PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA

PARCELA

364 - Foi presente um requerimento da Srª Eduarda Maria Teixeira Correia, residente no Bairro da Portela, Canelas, a requerer a junção ao processo de destaque de uma parcela de terreno no lugar de Entre Caminhos - Canelas.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ De acordo com os elementos apresentados não se vê inconveniente no destaque de uma parcela com a área de 558,14 m² do prédio descrito na CRP sob o n.º 320/130603, enquadrável no n.º 4 do artigo 6º do RJUE, para efeitos do n.º 9 do mesmo artigo”.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido.

PROCESSO DE OBRAS N.º 18/2007

MARIA CELESTE CIPRIANO MONTEIRO

CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO

365 - Foi presente o processo de Maria Celeste Cipriano Monteiro, residente no lugar do Carvalho, Sedielos a requerer que lhe seja emitida certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 780m² de acordo com as plantas de localização e PDM.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ O pedido apresentado não se encontra instruído nos termos do RMUE, contudo informa-se que:

- A parcela a destacar situa-se fora do perímetro urbano, nos termos do qual a proposta de destaque de uma parcela com a área de 780 m², determina a violação do PDM, nas condições em que foi licenciada a obra de construção de um edifício de habitação, implantada nessa parcela.

De acordo com o exposto, propõe-se o indeferimento da pretensão – audiência CPA”.

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

PROCESSO DE OBRAS N.º 87/2007

ANTÓNIO AUGUSTO PINTO MARTINS

RUA DOS QUATRO CAMINHOS – GODIM

**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE
UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL**

366 - Foi presente o processo de obras do Sr. António Augusto Pinto Martins, residente na Rua dos Quatro Caminhos, Godim a requerer o licenciamento da obra de ampliação de um edifício destinado a comércio.

Traz informação da Divisão de Obras Públicas do teor seguinte:

“ Nada a opor ao licenciamento da obra de ampliação de um edifício, nos termos da presente informação”.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

PROCESSO DE OBRAS N.º 118/08

MARTINEZ GASSIOT, VINHOS, SA

QUINTA DE SANTA MARIA – GODIM

**CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM
DE VINHOS**

367 - Foi presente o processo de obras de Martinez Gassiot, Vinhos SA a requerer a aprovação ao projecto de arquitectura, relativo á ampliação de um edifício com utilização de armazém de vinhos.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

1. CONCLUSÃO:

Tendo em conta o exposto, propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à obra de ampliação de um edifício com utilização de armazém de vinhos, nos termos do artigo 20º do RJUE, e nas condições do parecer emitido pela DS e ANPC.

Caso se decida sobre a provação supra referida, dado que do processo constam os projectos referidos e aprovados pela Delegação de Saúde, o projecto de segurança contra incêndios aprovado pela ANPC, e os restantes projectos representados por declaração de responsabilidade de conformidade do construído com as exigências legais e regulamentares para o efeito, assinada por técnico habilitado para subscrever os projectos e/ou do comprovativo das entidades que já estão a fornecer os seus serviços à edificação a legalizar, nada a opor ao licenciamento da operação nos termos do artigo 23º do RJUE, nas condições constantes dos elementos apresentados ao processo.

No âmbito do licenciamento da pretensão, deverá ser notificado o interessado a solicitar a emissão do ALVARÁ DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO, nos termos do artigo 76º do RJUE.

O licenciamento da operação urbanística e a emissão do respectivo alvará fica sujeita ao pagamento das taxas previstas no RMUE.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura bem como o licenciamento da operação nos termos do artigo 23º do RJUE.

ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS

REGULAMENTO MUNICIPAL DE

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE PESO

DA RÉGUA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO

E INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS

ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

368 –*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a actualização proposta.*

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.